



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.784 de 03 de dezembro de 2010.

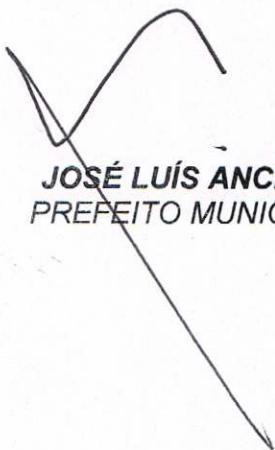
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 518.596,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANULAR				
30.04.2.106.10.301.0001	Manutenção da Unidade			
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes da Contrat. de Terceiros		R\$ 4.000,00	10
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita		R\$ 10.000,00	17
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Física		R\$ 7.000,00	19
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 30.000,00	21
30.04.2.111.10.305.0001	Programação Pactuada Integrada – PPI			
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo		R\$ 6.000,00	52
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 11.000,00	54
30.04.2.112.10.301.0001	Manutenção do Piso de Assistência Básica – PAB			
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	Material de Consumo		R\$ 30.000,00	56
3.3.90.36.00.00.00.00.0020	Outros Serv. Terc. – Pessoa Física		R\$ 26.596,00	57
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações		R\$ 30.000,00	59
30.04.2.114.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo		R\$ 2.000,00	63
30.04.2.115.10.302.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC			
3.3.90.91.00.00.00.00.0020	Sentenças Judiciais		R\$ 100.000,00	131
30.04.2.120.10.302.0001	Pólo de Emergência			
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo		R\$ 40.000,00	92
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 15.000,00	93
30.04.2.121.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC			
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 187.000,00	97
30.04.2.186.10.301.0001	Aquisição Duas UTI's Móveis			
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.000,00	102
30.04.2.193.10.301.0001	Aquisição de Equipamentos para UTI da Santa Casa			
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.000,00	103
TOTAL			R\$ 518.596,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
SUPLEMENTAR				
30.04.2.106.10.301.0001	Manutenção da Unidade			
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 20.000,00		13
30.04.2.113.10.301.0001	Programa de Saúde da Família – PSF			
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes da Contr. Terceiros	R\$ 125.000,00		61
3.1.90.34.00.00.00.00.0020	Outras Despesas de Pessoal decorrentes da Contr. Terceiros	R\$ 86.596,00		62
30.04.2.115.10.302.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00		72
30.04.2.121.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC			
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 187.000,00		96
TOTAL		R\$ 518.596,00		